

PORTARIA Nº 1433 DE 03 DE MAIO DE 2023.

**Concede férias ao servidor público municipal,
Benedito do Nascimento Faria, ocupante do cargo
efetivo de Motorista, da FHSMI.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: BENEDITO DO NASCIMENTO FARIA, portador da CI-RG nº 3.782.121.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.896.449-72, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.07.2019 a 01.07.2020**, com direito ao gozo no período de **01.05.2023 a 30.05.2023 - 30 (trinta) dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1433 DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede férias ao servidor público municipal, Benedito do Nascimento Faria, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentar ao Servidor Público Municipal, senhor: **BENEDITO DO NASCIMENTO FARIA**, portador da CI-RG nº 3.782.121.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.896.449-72, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.07.2019 a 01.07.2020**, com direito ao gozo no período de **01.05.2023 a 30.05.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (3.5.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021